INDICAÇÃO Nº 481/2021
Data: 27 de agosto de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que, ao licitar lâmpadas para iluminação pública, observe a qualidade, durabilidade e garantia, bem como a certificação no INMETRO, já que o material oriundo da última licitação se apresentou com baixa qualidade, causando gasto desnecessário com mão de obra e transtornos aos munícipes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, sugerindo que, ao licitar lâmpadas para iluminação pública, observe a qualidade, durabilidade e garantia. Ocorre que o material oriundo da última licitação se apresentou de baixa qualidade, pois as lâmpadas queimam com frequência, em alguns casos com poucos dias de uso, causando gasto desnecessário com mão de obra e transtornos aos munícipes.

Tal fato tem exigido uma constante manutenção do sistema de iluminação pública, ampliando o serviço realizado na mesma via pública, ao ponto de ocorrem duas ou três trocas de lâmpadas num único mês.

E na opinião deste Vereador, é preciso otimizar o serviço, primando pela economicidade sem comprometer a qualidade do material, buscando sempre oferecer ao munícipe um serviço eficiente com um custo justo aos cofres públicos. Um dos pontos é justamente observar, quando da licitação, se os produtos são de qualidade certificada pelo INMETRO.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito, que beneficiará todos os rondonenses moradores, melhorando a segurança e a qualidade de vida dos mesmos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de agosto de 2021.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador